

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: 0707.01/2020/TP

TOMADA DE PREÇOS n° 1507.01/2020/TP.

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS n° 1507.01/2020/TP, objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SINALIZAÇÃO DA RUA JOÃO FARIAS BAIRRO JABUTI MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME PT: 1028871-46.

O Secretário de INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações n°. 8.666/93 e ainda considerando:

a) **CONSIDERANDO** a Intenção de Anulação da TOMADA DE PREÇOS N° 1507.01/2020/TP, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) **CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, seção Serie 3, Ano XII, n°. 222 pag. 79, em 06 de outubro de 2020;
- 2) **Diário Oficial da União (DOU)** seção Serie 3, Ano 2020, n°. 192, pag. 163, em 06 de outubro de 2020;
- 3) **Jornal de Grande Circular – Diário do Nordeste**, á pag. 21, em 06 de outubro de 2020;
- 4) **Diário Oficial do Município de Itaitinga, versão digital**, Ano VI, n°. 329, pag. 3, em 06 de outubro de 2020, disponível em: <https://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/>
- 5) **Outros Meios de Publicações:** Átrio da Prefeitura Municipal – em 06 de outubro de 2020.

c) **CONSIDERANDO** as razões de anulação constantes no termo de anulação datado em 29/09/2020, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

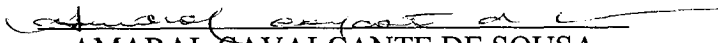
DECIDO,

ANULAR, em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório do TOMADA DE PREÇOS n° 1507.01/2020/TP - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0707.01/2020/TP,



ENCAMINHAR tal decisão para que a Comissão Permanente de Licitação de publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Itaitinga (CE), em 16 de outubro de 2020.


AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA
Secretaria de INFRAESTRUTURA
Município de Itaitinga